

DECRETO Nº 35.682, DE 11/04/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Creuza Correa Martins	29803	SEMSA	01/04/2019	5198/19
Cléa Maria Marin Zucoloto	31696	SEMED	29/03/2019	5096/19
Claudia Rodrigues dos Santos	29841	SEMSA	01/04/2019	4888/19
Magna do Rosário	29756	SEMSA	10/04/2019	5727/19
Caroline Ruy Malovini Mantovani	29670	SEMSA	12/03/2019	3642/19
Marilza Rodrigues Pereira Borges	30842	SEMED	03/04/2019	5712/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal